

Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Piripa

terça-feira, 2 de janeiro de 2024

Ano IV - Edição nº 00080 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B2A9008135553E55231304497FC4BDD

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- DECRETO APROVA QDD.

Câmara Municipal de Piripá

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

DECRETO Nº 001/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRIPÁ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 256/2023, de 09 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2024 o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA do Poder Legislativo de PIRIPÁ, correspondente a programação das Despesas da Unidade Câmara Municipal subordinada ao Presidente, na forma do anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - estrutura de custos de Projetos e Atividades, seguindo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalhos fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Conforme estabelecido na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária n 256/2023, de 09 de junho de 2023 o QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade do Legislativo encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2024, a partir da data de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 01 de Janeiro de 2024.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 63.179.469/0001-50 - CEP: - - SALVADOR - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ Secretaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 10.00.0 CÂMARA MUNICIPAL					
PROJETO					
1.122.0001.1.001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO					
		10.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		80.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
1.122.0001.2.001 EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL					
		30.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		30.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.31.0001.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO					
		800.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		180.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
		20.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
		50.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		250.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
		30.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		1.330.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.122.0001.2.003 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL					
		1.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
		200.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		40.000,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
		1.000,00	3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
		4.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
		100.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
		1.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		250.000,00	3.3.90.39.00	15000000	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JUI
		6.000,00	3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
		4.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		610.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total da Unidade
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total da Secretaria
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total do Órgão
		1.970.000,00	80.000,00	=	2.050.000,00 Total do Poder
					2.050.000,00 Total da DESPESA